

REGULAMENTO OFICIAL 1ª CORRIDA VALENTE

01. PROVA

1.1 - A 1ª **Corrida Corrida valente** é um evento esportivo realizado pela Valente ótica. Essa iniciativa tem como objeto central celebrar o aniversário de atividade da loja, como também proporcionar a melhoria da qualidade de vida do público das mais variadas faixas etárias, por meio da aquisição de hábitos saudáveis através da corrida de rua e proporcionando boas experiências.

1.2 - A prova acontecerá no município de Aracati-CE, no dia 22 de novembro de 2025, com largada prevista para às 16 horas da tarde com 2 (dois) percursos distintos:

2,5km (caminhada) com medalha de participação.

5 km (corrida) com medalha de participação.

- site: www.fulltimecrono.com.br

- instagram: @corrida_valente

- whatsapp: (88)999383302

02. COMPETIDORES

2.1 - Poderão participar da 1ª **Corrida corrida valente**, atletas de ambos os sexos masculino e feminino com idade mínima de 14 anos para a caminhada de 2,5km e corrida de 5km - completos até o dia 20 de novembro de 2025, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, norma 12..

03. RESUMO TÉCNICO

NOME OFICIAL: 1 ª CORRIDA VALENTE

LOCAL DE LARGADA E CHEGADA: Valente ótica - Rua adolfo caminha 324- centro.

DATA: 22 de novembro de 2025.

CONCENTRAÇÃO: 16h.

ALONGAMENTO:16:45min.

LARGADA: 16:30h.

ENTREGA DA MEDALHAS: na chegada

FINALIZAÇÃO DO EVENTO: 19h

04. CATEGORIAS E MODALIDADES

2,5KM – CAMINHADA PARTICIPATIVA

5 KM - CORRIDA PARTICIPATIVA.

4.1 – Conforme a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, as categorias oficiais do atletismo Brasileiro por faixa etária, o parágrafo 8º - Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

5.1 - Todos que completarem a prova receberão medalhas de participação.

5.2 – Todos os atletas que completarem a prova no tempo hábil estabelecido pela organização receberão medalhas.

5.3 - Somente participará das devidas premiações o atleta **QUE ADQUIRIR OFICIALMENTE O KIT**, as informações contidas no chip seja do próprio corredor que foi classificado, e que correr e chegar portando corretamente o número de peito e chip.

5.4 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.fulltimecrono.com.br, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

06. KIT OFICIAL DA CORRIDA

6.1 – O KIT da corrida será composto por produtos que identifique o atleta: Camisa, número de peito, chip, mochila tactel, óculos esportivo(baixa pace), limpa lentes e produtos de possíveis patrocinadores.

6.2 - A camisa oficial da **CORRIDA VALENTE**, terá modelo único, unissex,nos tamanhos: **PP, P, M, G, GG e XG**.

6.3 - Importante que o atleta antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a sua inscrição tenha a certeza de que está marcando corretamente no formulário, pois não haverá troca do tamanho da camisa após confirmação da inscrição. **As unidades e tamanhos das camisas são limitados, podendo esgotar a qualquer instante.**

07. CRONOGRAMA |KIT DE PARTICIPAÇÃO | INSCRIÇÕES | VALORES/ RETIRADA DO KIT

7.1 - As inscrições serão limitadas a 400 atletas, tendo seu início no dia 20/06/2025 respeitando as datas dos lotes e quando for atingido o número máximo de inscritos. A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

- **1º Lote 20/06 até o dia 20/09**
- **KIT ÚNICO: R\$ 100,00 (cem reais) + 1KG Alimento (não perecível.) + taxa de administração do site.**

7.2 – Para as inscrições online será cobrada, pelo site, uma TAXA DE SERVIÇO, valor definido pelo site, por participante inscrito referente aos custos da empresa que administra os pagamentos do mesmo, o kg de alimento deve ser entregue na retirada dos kits.(os alimentos serão destinado a entidade benficiante parceira do evento.)

7.3 - Os atletas com idade igual ou superior a 60 anos, para-atletas e cadeirantes terão desconto de 50% no valor da inscrição para o kit básico através do sistema de inscrições online (vagas são limitadas).

7.4 - O idoso, para-atletas e cadeirantes, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá no ato do seu cadastramento junto ao site fulltime.com.br, informar os dados requisitados, será concedido automaticamente o desconto na inscrição que será pessoal e intransferível.

7.5 - O responsável pelo **grupo ou assessoria esportiva** deverá solicitar uma planilha de inscrições à organização e cadastrar a relação de atletas, para a comissão organizadora do evento. Esse acesso deverá ter no mínimo 10 atletas inscritos em qualquer categoria ou percurso. Reiteramos que a cada 10 atletas inscritos, será oferecido **01 cupom de 10% DESCONTO (disponibilizado pela organização para cada grupo específico)** para o grupo ou assessoria, ainda sim com a taxa do site, sendo que as vagas com descontos serão limitadas ao preenchimento de 50% das inscrições, ao ultrapassar essa marca, o valor será integral.

7.6 - O responsável pelo grupo ou assessoria responderá também pela confirmação dos atletas idosos, cadeirantes e para-atletas.

7.7 - O pagamento das inscrições será dentro do site oficial do evento.(exclusivamente)

7.8 - Após o cadastramento dos atletas, o responsável pelo grupo ou assessoria tem **ATÉ O DIA 10/08/2025** para finalizar o cadastro dos atletas e efetuar o pagamento das inscrições. Caso a lista de atletas não seja finalizada ou o pagamento não seja efetuado até a data prevista neste artigo, as inscrições serão canceladas.

7.9 – Locais das inscrições serão no site oficial da prova.

7.10 – Retirada dos kits será na Valente ótica, Rua adolfo caminha, 324 – Centro,Aracati-Ce; nos dias 14/11/2025 das 09h às 18h 15/11/2025 das 9h às 14h. Importante: Não haverá entrega de kits no dia da prova.

7.11 - A retirada do KIT será necessário apresentar o comprovante de inscrição gerado pelo site e documento de identificação com foto. CASO O ATLETA NÃO LEVE ALGUM DOS ÍTENS, O MESMO NÃO RECEBERÁ O KIT DA CORRIDA E FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DA PROVA.

7.12 – A retirada do kit de atletas maiores de 60 anos deverão ser retirados somente pelo próprio atleta, não por terceiros (sob hipótese alguma).

7.13 - Não haverá entrega de kit após a data estabelecida pela organização. Válido para todos os atletas e todas as categorias.

7.14 - Na hora da retirada do kit, o atleta deverá conferir todos os itens e seus dados pessoais que constam na etiqueta no número de peito. **Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.**

7.15 -Toda e qualquer modificação/alteração seja ela de titularidade, cadastral e/ou de modalidade (distância e/ou categoria) **terá uma taxa de R\$10,00 (DEZ REAIS)** devendo ser pago diretamente à organização, onde farão as devidas alterações até o dia 10/08/2025. Não haverá alterações na entrega dos kits e no dia da prova.

08. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

8.1 - O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será aferido pelo **tempo bruto**, cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

8.2 - O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto dos mesmos. O chip estará fixado no verso do número de peito.

8.3 - A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

8.4 - O participante que entregar seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

8.5 - O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

09. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

9.1 - O atleta que se inscrever e consequentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

9.2 - Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

9.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

10. SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

10.1 - Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

10.2 - Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

10.3 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

10.4 - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

11. INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

11.1 - Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 16h, quando serão dadas as instruções finais.

11.2 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela

Organizadora, no ato da inscrição presencial. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

11.3 - Disputará da Corrida por livre e espontânea vontade, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

11.4 - O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da Federação Cearense de atletismo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial e uma equipe de primeiros socorros aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

11.5 - Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela organização.

11.6 - A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

11.7 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

11.8 - É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

11.9 - Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

11.10 - Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

11.11 - A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação e as contidas neste regulamento. O ATLETA que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem ficará sujeito à desclassificação na PROVA.

11.12 - Haverá atendimento emergencial aos participantes e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, ficando sob responsabilidade desta a continuidade do atendimento.

11.13 - Estarão à disposição dos ATLETAS, (local da LARGADA e CHEGADA), serviços de primeiros socorros e ambulância.

11.14 – A CORRIDA VALENTE não dispõe de guarda-volumes.

11.15 - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

11.16 - As provas de 2,5km, 5km terão a duração máxima de 90 (noventa) minutos. Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pórtico de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

11.17 - O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova 90 (noventa) minutos (1:30h) será convidado a se retirar da prova e a embarcar no transporte cedido pela organização e deverá retornar ao ponto de largada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Durante a prova, os postos de abastecimento com hidratação serão assim distribuídos (quilometragens aproximadas):

Postos de água 2,5 km: Chegada;

Postos de água 5 km: Km 2,5 | Chegada.

12.2 - Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (**O atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante**) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

12.3 - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

12.4 - O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

12.6 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distâncias de 2,5km, 5km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos da 1ª CORRIDA VALENTE. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

INFORMAÇÕES

REALIZAÇÃO: VALENTE ÓTICA

ORGANIZAÇÃO:

Leoo valente – (88) 9 9938-3302

Vera silva - (88) 9 9273-9236.